



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 215/2012.**

*Dispõe sobre exoneração de Conselheira Tutelar.*


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, combinado com as Leis Complementares Nº 045 e 047/2009,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a Sr<sup>a</sup>. **GRACIANE POCUBÉ CAMPOS**, do cargo de provimento em comissão de Conselheira Tutelar DGA-08.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO – MS., 1º de agosto de 2012.

  
~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~  
Prefeito Municipal